REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 867/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) já existe em nosso Município o Hospital de Medicina Veterinária da Universidade Federal da Bahia;

b) a Universidade Federal da Bahia sofre com o constante contingenciamento de recursos, limitando os serviços prestados pela instituição;

c) há qualificação da mão-de-obra ofertada pelo Hospital de Medicina Veterinária;

d) é necessário ampliar o número de atendimento aos animais do nosso Município, de forma a melhorar a qualidade de todos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de formalizar convênio com a Escola de Medicina Veterinária da Universidade Federal da Bahia e o Hospital Veterinário dessa Escola, para que amplie o número de atendimentos aos animais do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca